



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM AGOSTO DE 2006 ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2006	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> agosto	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		0,00		0,00
2		0,00		0,00
3		0,00		0,00
4		0,00		0,00
5		0,00		0,00
6		0,00		0,00
7		0,00		0,00
8		0,00		0,00
9		0,00		0,00
10		0,00		0,00
11		0,00		0,00
12		0,00		0,00
13		0,00		0,00
14		0,00		0,00
15		0,00		0,00
16		0,00		0,00
17		0,00		0,00
18		0,00		0,00
19		0,00		0,00
20		0,00		0,00
21		0,00		0,00
22		0,00		0,00
23		0,00		0,00
24		0,00		0,00
25		0,00		0,00
26		0,00		0,00
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		6.143,94		6.143,94
30		33,59		33,59
31		407,15		407,15
<b>Total</b>		<b>6.584,68</b>		<b>6.584,68</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2006	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> agosto	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		409.986,83		409.986,83
2		397.094,91		397.094,91
3		451.546,47		451.546,47
4		455.525,26		455.525,26
5		453.205,63		453.205,63
6		461.103,49		461.103,49
7		491.330,22		491.330,22
8		492.515,95		492.515,95
9		494.115,56		494.115,56
10		446.882,51		446.882,51
11		421.393,61		421.393,61
12		477.030,71		477.030,71
13		488.677,29		488.677,29
14		392.918,64		392.918,64
15		359.437,86		359.437,86
16		407.442,88		407.442,88
17		422.083,02		422.083,02
18		400.346,97		400.346,97
19		422.648,29		422.648,29
20		396.027,40		396.027,40
21		407.227,83		407.227,83
22		445.532,51		445.532,51
23		412.954,12		412.954,12
24		333.908,90		333.908,90
25		425.754,88		425.754,88
26		428.678,30		428.678,30
27		445.466,84		445.466,84
28		443.364,12		443.364,12
29		421.578,85		421.578,85
30		403.877,89		403.877,89
31		375.159,67		375.159,67
<b>Total</b>		<b>13.284.817,40</b>		<b>13.284.817,40</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.